# ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2018

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo Profa Doutora Marta Alexandra F. Braga Temido de Almeida Simões, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E.P.E., representado pelo (a) Presidente do Conselho de Administração, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

### Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2018 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de Dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2018.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Celebrado aos 28 dias do mês de Dezembro, de 2017.

Marle Simolo

# PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

all able all mide

## SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

Aurélio Rodrigues Presidente CA, CHBV

# Anexo ao Contrato - Programa

# Cláusulas específicas para o ano 2018

#### Cláusula 1ª

## Produção contratada

- O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2018, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2018, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Opposite

#### Cláusula 2º

## Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 68.491.352,48 € no ano de 2018, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

#### Ciáusula 3ª

## Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2018, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2017;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 89.512.485,79 € no final de 2018;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 4.306.555,90 € no final de 2018;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -16.714.577,41 € em 2018;

Donly.

Mode Imido

- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.
- Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.
- 3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

### Cláusula 4º

#### **Objetivos**

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

#### Cláusula 5ª

#### incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 3.424.567,62 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

#### Cláusula 6º

# Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Male Imido

#### Cláusula 7º

#### **Penalidades**

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8º do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16º do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

#### Cláusula 8ª

## Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

## Cláusula 9ª

### **Pagamentos**

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2018, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1º do presente Anexo.

Mark Smilo

#### Cláusula 10ª

## Deduções ao adiantamento

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ºs.

Cocares Lindo

# APÊNDICE I Atividade Hospitalar

ACSS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Colonear

Instituição:

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Contratualização 2018

			entes ralentes			
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:		180				Supplied to
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				42,00 €	35.289	1.482.138,00
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				46,00€	34.298	1.577.708,00
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				46,00 €	545	25.070,00
Nº de 1as consultas na comunidade (Saúde mental)				46,00 €		
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				46,00 €		
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				46,00€	139	6.394,00
Nº de 1as consultas CRe				46,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRI				46,00 €		<u> </u>
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				42,00 €	166.593	6.996.906,00
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				46,00 €	521	23.966,00
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				46,00 €	565	25.990,00
Nº de consultas subsequentes CRe				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI				46,00 €		
Valor Total das Consultas	Section 1	2 BY 1.	E . C		A	10.138.172,00
2. Internamento:	-					
Doentes Saídos					T	
GDH Médicos	0,8033	10.941	97,69%	2.285,00 €	11.200	20.082.648,61
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,8033	231	97,69%	2.399,00 €	236	445.163,96
GDH Médicos CRe	0,8033	201	97,69%	2.399,00 €	200	110.100,00
GDH Médicos CRI	0,8033		97,69%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos	0,8033	3.028		2.000,00 0		
	0,0000		97 69%1	2 285 00 €	3 100	5 558 016 63
GDH Cirúrgicos CRe	0.8033	3.020	97,69%	2.285,00 €	3.100	5.558.016,63
GDH Cirúrgicos CRe GDH Cirúrgicos CRI	0,8033	3.020	97,69%	2.399,00 €	3.100	5.558.016,63
GDH Cirúrgicos CRI	0,8033		97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes	0,8033	2.198	97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 €	3.100 2.250	
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,8033 0,8033 0,8033		97,69% 97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 € 2.280,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes GDH Cirúrgicos Urgentes CRe GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,8033		97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes GDH Cirúrgicos Urgentes CRe GDH Cirúrgicos Urgentes CRI Dias de Internamento de Doentes Crónicos	0,8033 0,8033 0,8033		97,69% 97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 € 2.280,00 € 2.280,00 €		5.558.016,63 ( 3.833.233,53 (
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes GDH Cirúrgicos Urgentes CRe GDH Cirúrgicos Urgentes CRI GDH Cirúrgicos Urgentes CRI Dias de Internamento de Doentes Crónicos Doentes Medicina Física e Reabilitação	0,8033 0,8033 0,8033		97,69% 97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 € 2.280,00 € 2.280,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes GDH Cirúrgicos Urgentes CRe GDH Cirúrgicos Urgentes CRI  Dias de Internamento de Doentes Crónicos  Doentes Medicina Física e Reabilitação  Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital  Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens	0,8033 0,8033 0,8033		97,69% 97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 € 2.280,00 € 2.280,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes GDH Cirúrgicos Urgentes CRe GDH Cirúrgicos Urgentes CRI Dias de Internamento de Doentes Crónicos Doentes Medicina Física e Reabilitação Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital	0,8033 0,8033 0,8033		97,69% 97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 € 2.280,00 € 2.280,00 € 205,00 € 39,17 €		
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes GDH Cirúrgicos Urgentes CRe GDH Cirúrgicos Urgentes CRI Dias de Internamento de Doentes Crónicos Doentes Medicina Física e Reabilitação Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras	0,8033 0,8033 0,8033		97,69% 97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 € 2.280,00 € 2.280,00 €  205,00 € 39,17 € 39,17 €		
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes GDH Cirúrgicos Urgentes CRe GDH Cirúrgicos Urgentes CRI GDH Cirúrgicos Urgentes CRI Dias de Internamento de Doentes Crónicos Doentes Medicina Física e Reabilitação Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições) Doentes Crónicos Ventilados	0,8033 0,8033 0,8033		97,69% 97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 € 2.280,00 € 2.280,00 €  205,00 € 39,17 € 39,17 € 244,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI GDH Cirúrgicos Urgentes GDH Cirúrgicos Urgentes CRe GDH Cirúrgicos Urgentes CRI Dias de Internamento de Doentes Crónicos Doentes Medicina Física e Reabilitação Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras instituições)	0,8033 0,8033 0,8033		97,69% 97,69% 97,69% 97,69%	2.399,00 € 2.399,00 € 2.171,00 € 2.280,00 € 2.280,00 €  205,00 € 39,17 € 39,17 €		

5 550 8.172.119,70 €

				edle allo
GDH Cirúrgicos	0,6444	2.285,00 €	5.550	8.172.119,7
GDH Cirúrgicos CRe	0,6444	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,6444	2.399,00 €		
GDH Médicos	0,2044	2.285,00 €	3.500	1,634,689,0
GDH Médicos CRe	0,2044	2.399,00 €		
GDH Médicos CRI	0,2044	2.399,00 €		
Valor Total dos GDH de Ambulatório				9.806.808,7
4. Urgências:	2 1 1 5 - 60		die	
Atendimentos (SU - Polivalente)		17M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)		5M€/100.000 ep.	113.074	5.653.700,0
Atendimentos (SU - Básica)		1.4M€/35.000 ep.	28.429	1.137.160,0
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência			Selection.	
Programa ECMO		0,00 €		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes				6.790.860,0
5. Sessões em Hospital de Dia;			A TOUR	14.8
Base		20,00 €	7.218	144.360,0
Hematologia		294,00€	461	135.534,0
Imuno-Hemoterapia		294,00 €	1.350	396.900,0
Psiquiatria		30,00 €	4.122	123.660,0
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais		30,00€		
Cuidados Paliativos		24,00 €	13	312,0
Valor Total do Hospital de Dia		M Control of the State of the S		800.766,0
6. Programas de Gestão da Doença Crónica			10.70	1118,116
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)		5.997,00 €	551	3.304.347,0
Hepatite C (doentes tratados)		6.922,00 €	78	539.916,0
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica				
Pré-tratamento/seguimento 1º ano		8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III		22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV		162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora		12.380,00 €		
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano				
Cancro da mama (1º ano)		9.827,00 €		
Cancro da mama (2º ano)		3,944,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)		11.302,00 €		
Cancro do cólon e reto (2º ano)		4.995,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)		12.023,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)		3.551,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)		6.314,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)		16.901,00 €		
/lieloma (1º ano)		24.879,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios				
Rastreio do Cancro do Colo do Útero		67,50 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto		378,41 €	173	65.464,9
elemonotorização DPOC				
lementos de Telemonitorização		1.296,00 €		
o de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		2.053,00 €		
elemonotorização EAM				
lementos de Telemonitorização		3.391,00 €		
o de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.342,00 €		
elemonotorização ICC				
lementos de Telemonitorização		1.621,00 €		
de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.342,00 €		

bords

Male Imido

DSCI/Control de Treterrente entrelle de unit	T T		1 //
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)			
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano	2.700,00 €	10	27.000,00
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes) Eq./ano	1.200,00 €	11	13.200,00
Programa Terapêutico PAF1			
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	58.359,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe			
Doença de Gaucher	181.373,00 €		
Doença de Fabry	119.485,00 €		
Doença de Hurler	171,037,00 €		
Doença de Hunter	411.356,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy	385.325,00 €		
Doença de Niemann-Pick	74.086,00 €		
Doença de Pompe	196.668,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)			
Doença de Gaucher (CRe)	179,281,00 €		
Doença de Fabry (CRe)	117.915,00 €		
Doença de Hurler (CRe)	168.147,00 €		
Doença de Hunter (CRe)	408.466,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)	382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)	72.567,00 €		
Doença de Pompe (CRe)	195.067,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)			
Doença de Gaucher CTP	2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP	1.601,00 €		
Doença de Hurler CTP	2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP	2.921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP	2.921,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP	1.550,00 €		
Doença de Pompe CTP	1.632,00 €	1	1.632,00 +
Perturbações Mentais Graves			
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)	1.519,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)	1.035,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)	799,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)	enkolalin edilər	51-12	YE E
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica	3.377,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow  Jp	563,00 €		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico	4.295,00 €	25	107.375,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Jp	716,00 €		
Outras Técnicas	3.377,00€	40	135.080,00 €
B. PMA – Diagnóstico e Tratamento da nfertilidade			
Consultas de Apoio à Fertilidade	88,00 €	167	14.696,00 €
nduções da Ovulação (IO)	133,00 €	50	6.650,00 €
nseminações Intra-Uterinas (IIU)	335,00 €		
ertilizações In Vitro (FIV)	2.098,00 €		
njecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (CSI)	2.308,00 €		
njeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides ecolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)	2.937,00 €		
Banco de Gâmetas		of all of	

GOODY

Male Imido

Gâmetas Masculinos (packs)		1.405,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)		2.825,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva		CALL DESCRIPTION		No. of the last
IVG até 10 semanas				
Medicamentosa (n.º I.V.G.)		283,00 €	240	67.920,00
Cirúrgica (n.º I.V.G.)		369,00 €		
Diagnóstico Pré-Natal	+			
Protocolo I	4 4	38,00 €	1,373	52.174,00
Protocolo II		65,00 €	699	45.435,00
10. Sessões de Radioncologia	A LACTAR DE	EATHER THE RES	Egy William	N FIRST
Tratamentos simples		105,00 €		
Tratamentos complexos		251,00 €		
11. Colocação de implantes Cocleares				
Implante coclear unilateral		18.750,00 €		
Implante coclear bilateral		32.500,00 €		
12. Serviços Domiciliários		And the Allega	Tracket I	DWS BULL
Consultas Domiciliárias		38,00 €	890	33.820,00
Hospitalização Domiciliária	0,8033	1.714,00 €		
13. Centros Especializados de Reabilitação			90.	
Diária de Internamento				
Ambulatório				
14. Lar (IPO)	Victor Office Is	63,00 €	A SECTION	N. S.
15. Outros:			14134	V = (1, 2)
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)				802.847,53 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)				84.801,97
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados				1.028.320,00 €
Internos				1.280.436,00
Valor da Produção Contratada				65.066.784,86
incentivos institucionais				3.424.567,62
Custos de Contexto				

Garoner

## APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Contratualização 2018

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	3,00	30,0
<ul> <li>A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)</li> </ul>	3,00	16,5
A.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	3,00	3,0
A.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	62,0
A.5 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
B. Desempenho Assistencial	25.00	
B.1 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	3,00	1,10
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	37,0
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3.00	68.0
B.4 Índice de risco e segurança do doente	2.00	6
B.5 Índice PPCIRA	8,00	5
B.6 Quota de Biossimilares em unidades, por DCI (Infliximab, Rituximab, Etanercept), em 2018		
B.6.1 Quota Biossimilares por DCI (Infliximab)	2,00	30
B.6.2 Quota Biossimilares por DCI (Rituximab)	2.00	15
B.6.3 Quota Biossimilares por DCI (Etanercept)	2,00	15
C. Eficiência	20,00	
C.1 Percentagem dos custos com horas extraordinárias, suplementos e fornecimentos de serviços externos III (selecionados) no total de custos com pessoal	5,00	15,0
C.2 Custos com pessoal por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com produtos farmacêuticos por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com material consumo clínico por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
bjetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de pedidos muito prioritários atendidos acima do tempo máximo de espera (CTH)	5,00	45,00
aturação de medicamentos cedidos em farmácia de ofícina	5,00	4.800.000,00
pisódios cirúrgicos em espera há mais de 12 meses	5,00	225,00
lº de pedidos em espera para consulta acima de 150 dias	5,00	8.000,00
empo médio de codificação e agrupamento em GDH	5,00	75,00
Percentagem de cirurgia urgente no total de cirurgias realizadas	5,00	17,00
Percentagem de consultas de teledermatologia no total de consultas de dermatologia (CTH)	5,00	5,00
Percentagem de registos oncológicos completos no total de registos oncológicos	5,00	90.00

Male Imido

Cooper

# Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuida Verde/Azul/Branca	25.00	31,90
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	25,00	7,10
U.3 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	25,00	3,40
U.4 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	25,00	1,46

# NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Åreas	
A. Acesso	
Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado	
2. Percentagem de doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera ≤ TMRG	
B. Qualidade	_
Percentagem reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico	_
2. Índice de mortalidade ajustada	_
3. Índice de demora média ajustada	
4. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorio	_
5. Demora média antes da cirurgia	áveis
C. Eficiência	
Custos Operacionais por doente padrão	
2. Doente padrão por Médico ETC	_
3. Doente padrão por Enfermeiro ETC	_
<ol> <li>Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos</li> </ol>	

Mode Imido

# APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
ncentivos aos Transplantes
aturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
atologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

Joseph Milo

# APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Areas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 3º de dezembro de 2017, em pelo menos 10% (3%)	
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 5% (3%)	a Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscrit para cirurgia, face a 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25 P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consulta externas canceladas, face a 2017 (3%)	s Variação do nº de consultas canceladas > -2: P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1º consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) *  No caso das instituições que não têm consulta de	dermatologia (CTH) / Total de 1*s consultas d dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%  A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2017 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
. Reporte e ublicação de formação de estão (10%)	B.1 Reporte mensal SICA - % dados com incoerências inferior a 1% (2%)	Relatório qualidade de dados em cada mês col apuramento incoerências superior a 1%, P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
	B.2 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente até ao dia 10 (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.3 Reporte de informação sobre Contabilidade Analítica de 2017 (2%)	Reporte em data posterior ao encerramento de contas de 2017 P = valor contrato x 3% x 2%
	B.4 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (2%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	registo Oricologico Nacional (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
Registo, consulta, tilha de ormação e smaterialização de	parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) [2%]	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%



1	0.00	
	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo = 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desempenho económico- financeiro (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) inferior a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) superior a 5% face ao valor contratado P = valor do contrato x 3% x 30%

Mile Smilo

## **APÊNDICE V**

# CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

# Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco-regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

### Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

## Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Garde

Mode Imide

## Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

### Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

Male Smile

# APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas



Instituição:

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 201
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	20.772.136,01 €	21.654.602,10 €	4
6161-Produtos Farmacêuticos	15.450.590,70 €	16.084.408,46 €	
61611-Medicamentos	12.969.610,27 €	13.546.922,63 €	4
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	2.480.980,43 €	2,537,485,83 €	4
6162-Material consumo clínico	4.704.206,62 €	4.879.465,45 €	2
6163-Produtos alimentares		4,010,405,45 €	3,
6164-Material consumo hoteleiro	171,583,63 €	189 247 42 6	40
6165-Material consumo administrativo	100.827,02 €	189.247,42 €	10,
6166-Material manutenção e conservação	344.928.04 €	124.462,55€	23,
6169-Outro material de consumo	014.020,04 €	377,018,22 €	9,
Sub-Total	20.772.136,01 €	21 654 602 40 5	
% S/ Total Geral	23,8%	21.654.602,10 €	4,
3211-Assistência ambulatória	20,070	23,6%	
212-Meios complementares diagnóstico			
2121-Patologia clínica			
2122-Anatomia patológica			
2123-Imagiologia			
2124-Cardiologia			
2125-Electroencefalografia			
2126-Medicina nuclear			
2127-Gastrenterologia			
2128-Pneumologia/Imunoalergologia			
2129-Outros			
213-Meios complementares terapêutica			
2131-Hemodiálise			
2132-Medicina física e reabilitação			
139-Outros			
14-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
15-Internamentos			
16-Transporte de doentes			
17-Aparelhos complementares de terapêutica			
18-Trabalhos executados no exterior	3.277.544,38 €	3.281.693,07 €	0,1%
181-Em entidades do M. Saúde	1.432.337,43 €	1.433.867,08 €	0,1%
811-Assistência ambulatória	0,00€	0,00€	0,17
812-Meios complementares de diagnóstico	134.961,17 €	163.383,48 €	24 40/
813-Meios complementares de terapêutica	657.464,80 €	670.483,60 €	21,1%
814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.		370,400,000	2,0%
815-Internamentos e transporte de doentes	639.911,46 €	600.000,00€	
819-Outros trabalhos executados no exterior	300,011,100	€ 00,000,000	-6,2%
89-Em outras entidades	1.845.206,95 €	1 047 005 00 5	
891-Assistência ambulatória	1.045.200,85 €	1.847.825,99 €	0,1%
892-Meios complementares diagnóstico	973.488,76 €	/485/55	
893-Meios complementares terapêutica		921.665,96 €	-5,3%
394-Prescrição medicam, e cuid, farmac.	84.046,60 €	61.553,00 €	-26,8%
395-Internamentos e transporte de doentes	0040505		
896-Aparelhos complementares de terapêutica	694.353,75 €	665.157,79 €	-4,2%
197-Assistência no estrangeiro	93.317,84 €	199,449,24 €	113,7%
98-Termalismo social			
99-Outros trabalhos executados no exterior			
-Outros subcontratos			
Sub-Total % S/ Total Geral	3.277.544,38 €	3.281.693,07 €	0,1%
Fornecimentos e serviços I	3,8%	3,6%	
Fornecimentos e serviços II	1.479.166,06 €	1.549.079,46 €	4,7%
Fornecimentos e serviços III	1.778.168,56 €	1,262.096,54 €	-29,0%
Outros fornecimentos e serviços	6.035.426,32 €	6.016.989,90 €	-0,3%
	7.355,66 €	10.999,28 €	49,5%
Sub-Total	9.300.116,60 €	8.839.165,18 €	-5,0%
% S/ Total Geral	10,7%	9,6%	



Made Imido

63-₹ransf. correntes conced. e prest. sociais			
% S/ Total Geral	THE REAL PROPERTY.	AT A SIGNAL SIGNAL	JE KOLET
641-Remunerações dos orgãos directivos	351.895,46 €	329.872,51 €	-6,3
642-Remunerações de pessoal	41.391.292,58 €	44,355,179,26 €	7,2
6421-Remunerações base do pessoal	29,256,600,23 €	31.435,997,68 €	7,4
64211-RCTFP por tempo indeterminado	12.941.717,69 €	13.904.957,46 €	7,4
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	2,627,322,78 €	2.823.264,59 €	7,5
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	13.468.849,81 €	14.472.754,62 €	7,5
64214-Pessoal em qualquer outra situação	218.709,95 €	235.021,01 €	7,59
6422-Suplementos de remunerações	6,975,079,89 €	7,483,388,79 €	7,39
64221-Trabalho extraordinário	2.730.646,43 €	2,964,045,88 €	8,59
642211-Horas extraordinárias	2,508,128,59 €	2.734.454,50 €	9,0%
642212-Prevenções	222.517,84 €	229.591,38 €	3,29
64222-Trabalho em regime de turnos	1.393.486,12 €	1,746,499,66 €	25,3%
642221-Noites e suplementos	1.393.486,12 €	1.746.499,66 €	
342222-Subsídio de turno		1.7 40.400,00 €	25,3%
64223-Abono para falhas	27.532,96 €	35.120,03 €	07.00
64224-Subsidio de refeição	1.686.028,94 €	1.770.330,39 €	27,6%
64225-Ajudas de custo	10.985,19 €	25,354,79 €	5,0%
4226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.		20,004,78 €	130,8%
42281-PECLEC/SIGIC	778.581,38 €	606 539 40 6	
42282/9-Outros Suplementos	347.818,87 €	606,538,10 €	-22,1%
423-Prestações sociais directas	61.513,02 €	335,499,94 €	-3,5%
424-Subsídios de férias e de Natal	5.098.099,44 €	63.079,20 €	2,5%
425 - Prémios de desempenho	0,00€	5.372.713,59 €	5,4%
43-Pensões	49.935.55 €	0,00€	
45-Encargos sobre remunerações	9.309.436,71 €	48.312,74 €	-3,2%
46-Seguros de acid, trab, e doenças profissionais	308,986,92 €	10,235,250,32 €	9,9%
47-Encargos sociais voluntários		307.498,53 €	-0,5%
48-Outros custos com pessoal	38.126,17 €	36.887,15 €	-3,2%
9-Estágios Profissionais	408.231,97 €	405.231,97 €	-0,7%
Sub-Total	22,74 €	22,00 €	-3,3%
% S/ Total Geral	51.857.928,10 €	55.718.254,48 €	7,4%
-Outros custos e perdas operacionais	59,5%	60,8%	Shirt Co.
% S/ Total Geral	27.902,79 €	18,770,96 €	-32,7%
-Amortizações do exercício	0,0%	0,0%	==x181x 113
% S/ Total Geral	1.794.392,71 €	2.085.311,06 €	16,2%
-Provisões do exercício	2,1%	2,3%	
% S/ Total Geral	35.000,00 €	35.000,00€	0,0%
-Custos e perdas financeiras	0.0%	0,0%	
% S/ Total Geral	24.539,92 €	25.000,00 €	1,9%
Custos e perdas extraordinários	0,0%	0,0%	
% S/ Total Geral	47.418,85€	50.000,00 €	5,4%
	0,1%	0,1%	
TOTAL GERAL	87.136.979,36 €	91.707.796,85 €	5.2%

Met Inilo

# APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Instituição:

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
71-Vendas e prestações de serviços	66.759.599,81 €	71.539.799,15 €	7,2
711-Vendas			.,.
712-Prestações de serviços	66.759.599,81 €	71,539,799,15 €	7,2
7121 - Instituições SNS	64.064.494,96 €	68.491,352,48 €	6,9
71211-Internamento - SNS CP	29.610.157,73 €	29.919.062,73 €	1,0
712111-GDH Médicos	21.955.496,77 €	20.527.812,57€	-6,5
712112-GDH Cirúrgicos	4.482.389,90 €	5.558.016,63 €	24,0
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	3.172.271,06 €	3.833.233,53 €	20,8
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos			20,0
71212-Consulta - SNS CP	8.770.364,00 €	10,138,172,00 €	15,6
712121-Primeiras Consultas	2.730.394,00 €	3.091.310,00 €	13,2
712122-Consultas Subsequentes	6.039.970,00 €	7.046.862,00 €	
71213-Urgência/SAP - SNS CP	6.792.670,00 €	6.790.860,00 €	16,7
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)		0.7 00.000,00 €	0,0
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)	5.392.670,00 €	5.653.700,00 €	100
12139-Atendimentos (SU-Básica)	1.400.000,00 €	1.137.160,00 €	4,89
1214-GDH Ambulatório	8.865.052,35 €		-18,89
12141-GDH Cirúrgicos	7.126.677,36 €	9,806,808,70 €	10,69
12142-GDH Médicos	1.738.374,99 €	8.172.119,70 €	14,79
1215-Hospital de dia - SNS CP		1.634.689,00 €	-6,0%
1218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	608.364,00 €	800.766,00 €	31,6%
12181-Serviço domiciliário - SNS CP	9.417.886,88 €	10,007.363,05 €	6,3%
12182-Programas de gestão da doença crónica	22,989,99 €	33.820,00 €	47,19
12183-Saúde Sexual e Reprodutiva	5.092.920,00 €	3.305,979,00 €	-35,1%
121831-IVG até às 10 semanas	180.776,00 €	186.875,00 €	3,4%
21832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	67.920,00 €	67,920,00 €	0,0%
21833-Diagnóstico Pré-Natal	21.947,00 €	21.346,00 €	-2,7%
2184-Plano de convergência/Custos de Contexto - SNS	90.909,00 €	97.609,00 € 3.424.567,62 €	7,4%
2185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) -			
2186-Sessões de Radioterapia			
2187-Medicamentos de cedência em ambulatório	400 500 00 0		
2188-Internos	499.599,98 €	1,342.763,53 €	168,8%
2189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	1.188,771,98 €	1.280.436,00 €	7,7%
219 - Outras prestações de serviços - SNS CP		432.921,90 €	
22 - Outras Entidades Responsáveis		1.028.320,00 €	
221-Internamento	2.695.104,85€	3.048.446,67 €	13,1%
222-Consulta	375.335,06 €	502.123,34 €	33,8%
223-Urgēncia/SAP	17.016,93 €	25.304,77 €	48,7%
231-Urgência	474.532,49 €	553,739,82 €	16,7%
232-Serviço de atendimento permanente	474,532,49 €	553.739,82 €	16,7%
239-Outros			
23-Urgência/SAP			
24-Quartos particulares			
25-Hospital de dia			
26-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	221.830,17 €	277.442,85 €	25,1%
261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent	216.731,27 €	272,343,95 €	25,7%
2611-Patologia Clínica	44.831,44 €	52.342,10 €	16,8%
2612-Anatomia patológica	117,07 €	210,72 €	80,0%
613-Imagiologia	97.629,44 €	116.432,59 €	19,3%
614-Cardiologia	244,00€	371,28 €	52,2%
616-Medicina nuclear	1.377,07 €	2.478,72 €	80,0%
617-Gastrenterologia	0,00 €	0,00€	00,070
619-Outros	72.532,25 €	100.508,54 €	38,6%

dona

Marla Imido

*	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 201
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent	5,098,90€	2018 5,098,90 €	0,
Resp 7122621-Hemodiálise			,
7122622-Medicina física e de reabilitação			
7122623-Litotrícia	2.835,48 €	2.835,48 €	0,
7122624-Quimioterapia			
7122625-Radioterapia			
7122629-Outros			
71227 - Taxas moderadoras	2.263,42 €	2.263,42 €	0,
712271 - Consultas	1,592,465,72 €	1,673,680,94 €	5,
712272 - Urgência/SAP	825,000,00 €	832.818,11 €	0,
712273 - Internamento	750.000,00 €	823,509,41 €	9,
712276 - Meios complementares diagnóst, e terapêut.	140,64 €	192,17 €	36,
712279 - Outros	17,000,00 €	16,758,22 €	
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent	325,08 €	403,03 €	24,
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent			
Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	7,874,48 €	10.653,45€	35,
712281-Serviço domiciliário			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
7122821-GDH Cirúrgicos			
7122822-GDH Médicos			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp	7.874,48 €	10.653,45 €	35,3
71229 - Outras prestações de serviços	0.050.00.6		
712291 - Convenções internacionais	6,050,00€	5,501,50 €	-9,1
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue	5 504 50 C		
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP	5,501,50 €	5,501,50 €	0,0
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras	540.50.6		
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp	548,50 €		
Sub-Total	66 750 500 04 6	74 500 500 40 0	
% S/ Total Geral	66.759.599,81 €	71.539.799,15 €	7,2
22-Impostos e taxas	96,8%	97,6%	ANI 18 11 13
% S/ Total Geral			
3-Proveitos suplementares	9.036,00€	40.007.44.6	
% S/ Total Geral	9.030,00€	10.097,14 €	11,79
		0,0%	
		000 400 04 6	
4-Transf. e subsídios correntes obtidos	53.723,00 €	239.499,24 €	345,89
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro	53.723,00 €		
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas	53.723,00 € 53.723,00 €	239.499,24€	345,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS	53.723,00 €		345,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC	53.723,00 € 53.723,00 €	239.499,24 € 199.499,24 €	345,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE	53.723,00 € 53.723,00 €	239.499,24€	345,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas	53.723,00 € 53.723,00 €	239.499,24 € 199.499,24 €	345,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub, correntes obtidos-Outros entes públicos	53.723,00 € 53.723,00 €	239.499,24 € 199.499,24 €	345,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 19-Sub. correntes obtidos-De outras entidades	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €	345,8% 271,3%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 19-Sub. correntes obtidos-De outras entidades Sub-Total	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €	345,8% 271,3%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 19-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  % S/ Total Geral	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €	345,89 271,39
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 42-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  % S/ Total Geral -Trabalhos para a própria entidade	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €	345,8% 271,3%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 42-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  **S/*Total Geral**  Trabalhos para a própria entidade  **S/*Total Geral**	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  0,1%	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €  239.499,24 € 0,3%	345,8% 271,3% 345,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 42-Transferências correntes obtidas 42-Do ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades Sub-Total % S/ Total Geral -Trabalhos para a própria entidade % S/ Total Geral -Outros proveitos e ganhos operacionais	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €	345,8% 271,3%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 42-1-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  **S/ Total Geral**  -Trabalhos para a própria entidade  **S/ Total Geral**  -Outros proveitos e ganhos operacionais 11-ACSS IP	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  0,1%	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €  239.499,24 € 0,3%	345,8% 271,3% 345,8% -40,6%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  **S/ Total Geral -Outros proveitos e ganhos operacionais 11-ACSS IP 2-Reembolsos	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  0,1%	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €  239.499,24 € 0,3%	345,8% 271,3% 345,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 19-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  **S/ Total Geral -Outros proveitos e ganhos operacionais 11-ACSS IP 2-Reembolsos 3-Produtos de fabricação interna	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  0,1%  1.698.691,66 €  1.002.882,27 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €  239.499,24 € 0,3%  1.008.512,85 €  312.703,46 €	345,8% 271,3% 345,8% -40,6% -68,8%
41-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 42-Transferências correntes obtidas 42-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub, correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub, correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  **S/ Total Geral **Trabalhos para a própria entidade  **Outros proveitos e ganhos operacionais 11-ACSS IP 2-Reembolsos 3-Produtos de fabricação interna 8-Outros não espec, alheios valor acrescentado	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  0,1%  1.698.691,66 €  1.002.882,27 €  610.713,36 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €  239.499,24 € 0,3%  1.008.512,85 €  312.703,46 € 610.713,36 €	345,8% 271,3% 345,8% -40,6% -68,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 42-Transferências correntes obtidas 42-Do ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  **S/ Total Geral **Outros proveitos e ganhos operacionais 11-ACSS IP 2-Reembolsos 3-Produtos de fabricação interna 3-Outros não espec. alheios valor acrescentado 0-Outros	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  0,1%  1.698.691,66 €  1.002.882,27 €  610.713,36 €  85.096,03 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €  239.499,24 € 0,3%  1.008.512,85 €  312.703,46 €  610.713,36 € 85.096,03 €	345,8% 271,3% 345,8% -40,6% -68,8% 0,0%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  **S/ Total Geral -Outros proveitos e ganhos operacionais 11-ACSS IP 2-Reembolsos 3-Produtos de fabricação interna 8-Outros não espec, alheios valor acrescentado 9-Outros  Sub-Total	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  0,1%  1.698.691,66 €  1.002.882,27 €  610.713,36 €  85.096,03 €  1.698.691,66 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €  40.000,00 €  239.499,24 € 0,3%  1.008.512,85 €  610.713,36 € 85.096,03 € 1.008.512,85 €	345,8% 271,3% 345,8% -40,6% -68,8%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  % S/ Total Geral 6-Trabalhos para a própria entidade  "SI Total Geral 11-ACSS IP 2-Reembolsos 3-Produtos de fabricação interna 8-Outros não espec. alheios valor acrescentado 9-Outros  Sub-Total % S/ Total Geral 8-Outros	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  0,1%  1.698.691,66 €  1.002.882,27 €  610.713,36 €  85.096,03 €  1.698.691,66 €  2,5%	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €  40.000,00 €  239.499,24 € 0,3%  1.008.512,85 €  312.703,46 € 610.713,36 € 85.096,03 € 1.008.512,85 €  1.4%	345,8% 271,3% 345,8% -40,6% -68,8% 0,0% -40,6%
4-Transf. e subsídios correntes obtidos 41-Transferências-Tesouro 42-Transferências correntes obtidas 421-Da ACSS 422-Do PIDDAC 423-Do FSE 429-Outras Transferências Correntes Obtidas 43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos 49-Sub. correntes obtidos-De outras entidades  Sub-Total  % S/ Total Geral 6-Trabalhos para a própria entidade  % S/ Total Geral 11-ACSS IP 2-Reembolsos 3-Produtos de fabricação interna 8-Outros não espec, alheios valor acrescentado 9-Outros  Sub-Total	53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  53.723,00 €  0,1%  1.698.691,66 €  1.002.882,27 €  610.713,36 €  85.096,03 €  1.698.691,66 €	239.499,24 € 199.499,24 € 40.000,00 €  40.000,00 €  239.499,24 € 0,3%  1.008.512,85 €  610.713,36 € 85.096,03 € 1.008.512,85 €	-68,8% 0,0% 0,0%

Mile Imido

2	% S/ Total Geral	0,6%	0.7%	
	TOTAL GERAL	68.931.944.54 €	73.316.145,48 €	6,49

Jal Smils

# APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Contratualização 2018

Método Direto	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
Fluxos de Actividades Operacionals			
Recebimentos (+):	65.879.358,15 €	64.514.903,03 €	-2,079
Contrato-programa (produção)	62.462.882,59 €	63.318.386,00 €	1,379
Dívidas de Terceiros (outras entidades)			
Contrato-Programa (convergência/Custos de Contexto)			
Incentivos			
Subsídios à Exploração			
Taxas Moderadoras (R)	1.592.465,72 €	1.673.680,94 €	5,10%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	1.824.009,84 €	-477.163,91 €	-126,16%
Pagamentos (-):	-64.915.816,90 €	-61.261.106,74 €	-5,63%
Fornecedores e outros c/c	-13.057.888,80 €	-5.542.852,26 €	-57,55%
Custos com Pessoal	-51.857.928,10 €	-55.718.254,48 €	7,44%
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais			3,117
Outros (inclui outros operac, e extraord.)			
Fluxos de Actividades Operacionais	963.541,25 €	3.253.796,29 €	237,69%
Fluxos de Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de (+):	302.152,61 €	4.772.257,10 €	4 470 400
nvestimentos Financeiros		4.772.207,10 €	1.479,42%
mobilizações Corpóreas			
mobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento	296.219,14 €	4.757.257,10 €	1 505 000/
uros e Proveitos Similares	5.933,47 €	15.000,00 €	1.505,99%
Dividendos		10.000,00	152,80%
Dutros			
agamentos respeitantes a (-):	-922.051,44 €	0.000 504 50.5	3200000
nvestimentos Financeiros	-21.499,87 €	-8.029.561,73 €	770,84%
nobilizações Corpóreas	-900.551,57 €	-21.814,38 €	1,46%
nobilizações Incorpóreas	-300.331,37 €	-8.007.747,35 €	789,20%
luxos de Actividades de Investimento	-619.898,83 €	-3.257.304,63 €	405 400
luxos de Actividades de Financiamento	0.10.000,00.0	-3.207,304,63 €	425,46%
ecebimentos provenientes de (+):			
mpréstimos Obtidos			
umentos de Capital e P. Suplementares			
ubsídios e Doações			
endas de Acções Próprias			
obertura de Prejuízos			
igamentos respeitantes a (-):			
npréstimos Obtidos	-20.707,68 €	-25.500,00 €	23,14%
nortizações de Contratos de Leasing			
ros e Custos Similares			
ridendos	-20.707,68 €	-25.500,00 €	23,14%
duções de Capital e P. Suplementares			
uisição de Acções Próprias			
xos de Actividades de Financiamento	(2000)000000000000000000000000000000000		
	-20.707,68 €	-25.500,00 €	23,14%
riação de Caixa e seus equivalentes	322.934,74 €	-29.008,34 €	-108,98%
xa no início do período	15.391,94 €	82.707,08 €	437,34%
xa no fim do período	338.326,68 €	53.698,74 €	-84,13%
TOTAL	0,00 €	0,00 €	

Cools

Mola Imido

## APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Instituição:

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Contratualização 2018

	AL - Activo Liquido 2017	AB - Activo Bruto 2018	AP - Amortizações ou Provisões 2018	AL - Acti Liquido 20
Imobilizado	والمراجع المراجع المراجع المراجع		Provisoes 2018	
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artist, e cultural	<b></b>			
459 - Outros bens de domínio público	<b> </b>			
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Dominio Público				
Bens de domínio público		CALIFE TO SEE	V	1 7
Imobilizados incorpóreos				
431 - Despesas de Instalação	T			
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento				
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas	0,00	385.816,27	385.816,27	
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos	0,00	385.816,27	205 040 07	
Imobilizações Corpóreas	,	303.010,21	385.816,27	
421 - Terrenos e Recursos Naturais				
422 - Edifícios e Outras Construções				
423 - Equipamento Básico	6.128.168,37	21.858.444,81	13.470.823,45	8.387.62
424 - Equipamento de Transporte	2.510.799,43	27.952.370,35	24.537.370,74	3.414.99
425 - Ferramentas e Utensílios	1.242,05	168.701,41	168.538,50	16
426 - Equipamento administrativo e Informático	74.622,48	147.047,96	39.309,25	107.73
427 - Taras e Vasilhame	712.160,39	11.558.620,33	9.626.933,66	1.931.68
	0,00	12.994,74	12.994,74	
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	100.435,78	1.186.445,99	788.100,82	398.34
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	41.807,92	41.807,92	0,00	41.80
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas		*		
Imobilizações Corpóreas	9.569.236,42	62.926.433,51	48.644.071,16	14.282.362
nvestimentos Financeiros	P & P Ducary			
11 - Partes de Capital	6,38	0,00	0,00	
12 - Obrigações e Títulos de Participação			0,00	0
14 - Investimentos em Imóveis				
15 - Outras Aplicações Financeiras	99.005,58	120.819.96	0,00	120.819
41 - Imobilizações em Curso de Investimentos inanceiros			0,00	120.019
47 - Adiantamentos por Conta de Investimentos inanceiros				
Investimentos Financeiros	99.011,96	120.819,96	0,00	120.819,
i cula ille				
kistências				
- Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	1.608.286,60	1.500.000,00	0,00	1 500 000
		3,000,00	0,00	1.500.000,0
- Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				
- Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo - Produtos Acabados e Intermédios - Mercadorias				
- Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo - Produtos Acabados e Intermédios - Mercadorias				
- Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo - Produtos Acabados e Intermédios	1.608.286,60	1.500.000.00	0.00	1 500 000 0
- Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo - Produtos Acabados e Intermédios - Mercadorias - Adiantamento por Conta de Compras	1.608.286,60	1.500.000,00	0,00	1.500.000,0
- Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo - Produtos Acabados e Intermédios - Mercadorias - Adiantamento por Conta de Compras  Existências  Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	1.608.286,60	1.500.000,00	0,00	1.500.000,0
- Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo - Produtos Acabados e Intermédios - Mercadorias - Adiantamento por Conta de Compras  Existências  Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo  Vidas de Terceiros - Curto prazo - Empréstimos Concedidos	1.608.286,60	1.500.000,00	0,00	1.500.000,0
- Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo - Produtos Acabados e Intermédios - Mercadorias - Adiantamento por Conta de Compras  Existências  Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo  vidas de Terceiros - Curto prazo - Empréstimos Concedidos - Clientes c/c	1.608.286,60 885.896,01		0,00	
- Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo - Produtos Acabados e Intermédios - Mercadorias - Adiantamento por Conta de Compras  Existências  Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo  Vidas de Terceiros - Curto prazo - Empréstimos Concedidos		885.896,01 15.773,97	0,00	1.500.000,0 885.896,0 15.773,91

door.

Made Jamido

TOTAL do ACTIVO	99.098.568,89	98.978.630,15	49.452.899,61	49.525.730.54
Total de Provisões			423.012,18	
Total de Amortizações			49.029.887,43	
Acréscimos e Diferimentos	65.374.425,08	11.403.744,00	0,00	11.403.744,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
71 - Acrescimos de Proveitos 72 - Custos Diferidos	65.374.425,08	11.403.744,00	0,00	11.403.744,0
71 - Acréscimos de Proveitos				1
	330.320,00	53.698,74		53.698,7
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	338.326,68	3.698,74		3.698,7
1 - Caixa	3.698,74	2 222 - 1		111-00000
2 - Depósitos em Instituições Financeiras	334.627,94	50.000,00		50.000,0
3 - Contas no Tesouro	204 207 04		100	
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
Titulos Negociáveis	DE LE SERVICE	200	0. 5	11111111
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
159 - Outros Títulos				
153 - Títulos da Dívida Pública				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
151 - Ações	T			
Titulos Negociáveis	THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH.			7 7 1 18 1 0
Dividas de Terceiros - Curto prazo	22.109.282,15	22.588.117,67	423.012,18	22.165.105,4
263/3/4+267+268 - Outros devedores	2.968.127,59	2.968.127,59		2.968.127,
24 - Estado e Outros Entes Públicos	285.440,86	346.603,36		346.603,
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado				
229 - Adiantamentos a Fornecedores				
251 - Devedores pela Execução do Orçamento	-		120.012,10	20.507
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa	32.326,98	450.000,00	423,012,18	26.987.

Alde Smilo

# APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Fundos Próprios e Passivo



Instituição:

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Contratualização 2018

	Fundos Próprios e Passivo 2017	Fundos Próprios e Passivo 2018
Fundos Próprios		
51 - Património	97.184.651,00	97.184.651,0
56 - Reservas de Reavaliação	1.026.749,46	1.026.749,4
Sub-total	98.211.400,46	98.211.400,4
Reservas		00.271170071
571 - Reservas Legais		
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres	7.922,848,10	7.922.848,1
575 - Subsídios	620,950,88	620.950,8
576 - Doações	1.418.475,84	1.468.475,8
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos	503.970,72	503.970,72
Sub-total Sub-total	10.466.245,54	10.516.245,5
Resultados Transitados	-127.457.800,97	-145.678.835,80
Resultado Líquido do Exercício	-18.221.034,83	-18.391.651,37
Fundo Patrimonial	-37.001.189,80	-55.342.841,17
Passivo		O Stolenski state
Provisões	No. of the last of	
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	526,056,66	526.056,66
Provisões	526,056,66	526.056,66
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Terceiros		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	76.523.556,09	9.141.892,08
221 - Fornecedores c/c	35.823.970,92	65.169.040,68
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.	00.020.970,92	05.109.040,00
23 - Empréstimos obtidos		
52 - Credores pela Execução do Orçamento		
611 - Fornecedores de imobilizado c/c	2.546.485.22	2.918.400,13
4 - Estado e Outros Entes Públicos	1.811.193,92	1.810.115,94
61/3/4 - Outros Credores	9.699.268,09	11.988.000,73
Terceiros	126.404.474,24	91.027.449.56
créscimos e Diferimentos	JEST MESTER A	
73 - Acréscimos de Custos	7.780.860,84	7.797.716,34
74 - Proveitos Diferidos	1.388.366,95	5.517.349,15
Acréscimos e Diferimentos	9.169.227,79	13.315.065,49
Passivo	136.099.758,69	104.868.571,71

Ocealy Mile Smile